

Subsídio mensal do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado,
referido no inciso VIII do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil

MGI/SGP/DESIN/CGINF

Subsídio mensal do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, referido no inciso VIII do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil

Ano	Legislação	Efeito Financeiro	Presidente da República em R\$	Vice-Presidente da República em R\$	Ministros de Estado em R\$
2025	Decreto Legislativo nº 172, de 2022	01.02.2025	46.366,19	46.366,19	46.366,19
2024	Decreto Legislativo nº 172, de 2022	01.02.2024 a 31.01.2025	44.008,52	44.008,52	44.008,52
2023	Decreto Legislativo nº 172, de 2022	01.04.2023 a 31.01.2024	41.650,92	41.650,92	41.650,92
		01.01.2023 a 31.03.2023	39.293,32	39.293,32	39.293,32
2022	Decreto Legislativo nº 277, de 2014	01.01.2015 a 31.12.2022	30.934,70	30.934,70	30.934,70
2021					
2020					
2019					
2018					
2017					
2016					
2015					
2014	Decreto Legislativo nº 805, de 2010	01.02.2011 a 31.12.2014	26.723,13	26.723,13	26.723,13
2013					
2012					
2011					
2010	Decreto Legislativo nº 113, de 2007	01.04.2007 a 31.01.2011	11.420,21	10.748,43	10.748,43
2009					
2008					
2007					
2006	art. 5º do Decreto Legislativo nº 6 ,de 1995 - Lei nº 10.697 de 02.07.2003 e Portaria nº 109 de 23.07.2003 do MP	01.01.2003 a 31.03.2007	8.885,48	8.362,80	8.362,80
2005					
2004					
2003					
2002	art. 5º do Decreto Legislativo nº 6, de 1995 - Lei nº 10.331 de 18.12.2001 e Portaria nº 12 de 22.01.2002 do MP	01.01.2002 a 31.12.2002	8.797,50	8.280,00	8.280,00
2001	Decreto Legislativo nº 6, de 1995	01.02.1995 a 31.12.2001	8.500,00	8.000,00	8.000,00
2000					
1999					
1998 (*)					

Elaborado: CGINF/DESIN/SGP/MGI - Ago23 - Esta Tabela não substitui os textos legais publicados em Diário Oficial da União (DOU)
Fonte: (*) Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Civis dos Ex-Territórios - endereço: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/observatorio-de-pessoal-govbr/tabela-de-remuneracao-dos-servidores-publicos-federais-civis-e-dos-ex-territorios> e no Portal de Dados Abertos: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/tabela-de-remuneracao-executivo-federal> e Legislação do Diário Oficial da União (DOU)